

OF. Nº 1703/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1675/21-CMV

Vereador Gabriel Bueno

Processo administrativo nº 15720/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Αo

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE <u>LIMA</u>

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JPG/jgp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

CI 1978/2021-DTL/GP Requerimento n°1675/2021

Ao <u>Departamento Técnico-Legislativo</u>

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, informamos que:

1. Encaminhar: cópia das notas fiscais dos serviços prestados por poda de árvores no período de "outubro a dezembro de 2020" pagos com recursos financeiros da CIP.

R.: As cópias foram fornecidas conforme Requerimento nº 1251/2021 solicitado pelo nobre edil.

- 2. Encaminhar os seguintes documentos, relacionando-os mês a mês de janeiro a dezembro de 2020:
 - a. Cópia das ordens de serviço expedidas pelo Secretário da Pasta endereçadas a CONTRATADA para efetuar poda de árvores.
 - b. Endereço da execução dos serviços.
 - c. Relatório assinado pelo fiscal do contrato designado pela Administração, de que trata o artigo 67 da Lei 8.666/93.

R.: Deverá ser respondido pela secretaria responsável (S.O.S.P.).

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 30 de Setembro de 2021.

ROBERTO BOSSO Secretaria da Fazenda Secretario



Ref. Reg. nº 1675/2021-Vereador Gabriel Bueno

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção referente ao Requerimento supramencionado, de autoria do Vereador Gabriel Bueno, que solicita informações acerca do Requerimento nº 1.251/2021, passamos a expor:

 Encaminhar: cópia das notas fiscais dos serviços prestados por poda de árvores no período de "outubro a dezembro de 2020" pagos com recursos financeiros da CIP.

Resposta: Os documentos requisitados neste item deverão ser fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

- 2. Encaminhar os seguintes documentos, relacionados mês a mês de janeiro a dezembro de 2020.
 - A. Cópia das ordens de serviço expedidas pelo Secretário da Pasta endereçadas à contratada para efetuar poda de arvores;
 - B. Endereço da execução dos serviços;
 - C. Relatório assinado pelo fiscal do contrato designado pela Administração, de que trata o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Resposta: No que se refere aos questionamentos 2 – itens A, B e C, este a Secretaria de Obras e Serviços Públicos está providenciando os levantamentos das informações e tão logo sejam concluídos, serão encaminhados ao nobre Edil.

G.P., em 26 de outubro de 2.021

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM

Chefe do Gabinete da Prefeita